



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 290 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina Oficialmente de CARLOS SOARES a Praça do Distrito de Caioca, neste Município.

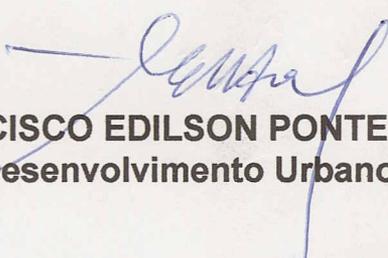
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente de CARLOS SOARES a Praça do Distrito de Caioca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Dezembro de 2000.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

